

Autoria:	LUANA MARINA ROCHA VIRGILIO
Orientador:	Prof.^a Especialista Nara Mariano Pereira Xavier Rego
Título:	ALIENAÇÃO PARENTAL: A IMPORTÂNCIA DA PERÍCIA PARA DETECÇÃO, SANÇÃO E PREVENÇÃO
Resumo:	<p>O presente artigo tem por objetivo discorrer sobre a disposição legal e doutrinária da Alienação Parental, recentemente prevista na Lei 12.318, de 26 de agosto de 2010. Para tanto terá destaque na presente pesquisa a forma pela qual acontece a tipificação da Alienação Parental, a produção de provas e as sanções judiciais aplicáveis a esse instituto. Se trará à tona ainda no presente trabalho, um breve histórico sobre a configuração da Alienação Parental e sobre o direito assegurado às crianças em relação a uma convivência familiar saudável, livre de conflitos e livre das projeções distorcidas feitas pelos genitores, bem como terá destaque também a conscientização das famílias sobre a importância de cuidar e de assegurar o desenvolvimento sadio em um núcleo familiar.</p> <p>Palavras-chave: Alienação Parental, importância dos meios de provas, perícia técnica, genitor alienado.</p>
Data da defesa:	24 de novembro de 2022